

EDITAL N. 3/2025-PPGECM

Estabelece normas e procedimentos do processo de seleção de Alunos Especiais, do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática para o primeiro semestre de 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA (PPGECM) da Unifesspa, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, dos candidatos na modalidade Aluno Especial, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º São alunos especiais pós-graduandos de mestrado e doutorado formalmente matriculados em outros programas de pós-graduação da Unifesspa ou de outras IES e profissionais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC não vinculados a programas de pós-graduação.

Art. 2º A condição de aluno especial não vinculado a outro programa permitirá única e exclusivamente ao interessado frequentar a sala de aula na(s) atividade(s) matriculada(s) e realizar as correspondentes avaliações, ficando retido na secretaria do programa o registro da conclusão da atividade curricular que só será aproveitado se, e quando, o aluno ingressar no respectivo curso, no nível pretendido, por meio de processo seletivo, não implicando esta condição qualquer compromisso do PPGECM ou da instituição com a aprovação do mesmo em processos seletivos para admissão como aluno regular.

Art. 3º O aproveitamento de créditos das atividades acadêmicas cursadas como aluno especial será feito apenas em relação àquelas com conceito final bom ou excelente.

Art. 4º Os créditos obtidos como aluno especial terão validade para crédito como aluno regular em um prazo máximo de até 2 anos improrrogáveis.

Art. 5º Está disponível para essa oferta a disciplina eletiva, respectivamente, discriminada no Quadro 1. A ementa da disciplina se encontra no Apêndice A.

Quadro 01: Disciplinas ofertadas

Disciplina	CH	Professor(a)	Dia/Horário	Vagas	Observação
Matemática e linguagens	60h	Prof. Dr. Valdomiro Pinheiro Teixeira Junior	Segunda-feira Manhã e tarde	5	Presencial

§1º A disciplina será ofertada de 12/05/2025 à 30/06/2025.

§2º O cronograma da disciplina será disponibilizado pelos/as professores/as da disciplina.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 6º As inscrições para as disciplinas oferecidas deverão ser realizadas, unicamente, pelo e-mail: ppgecm@unifesspa.edu.br no período de 02/05/2025 até às 16h do dia 08/02/2024. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do período estabelecido.

Art. 7º O aluno deverá apresentar encaminhar via e-mail os seguintes documentos:

- I - Curriculum Lattes resumido e atualizado, mesmo para aqueles candidatos que já cursaram disciplinas em semestres anteriores;
- II - Requerimento de inscrição (Apêndice B);
- III - Diploma de graduação;
- IV - Histórico correspondente ao diploma apresentado;
- V - Documento oficial de identidade;
- VI - CPF (caso não conste no documento oficial de identidade);
- VII - Cópia do comprovante de endereço.
- VIII - Comprovante de matrícula se aluno vinculado a outro programa de pós-graduação, se for o caso.

§1º Só serão aceitos os documentos recebidos nos formatos PDF e não compactados.

§2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§3º A inscrição é gratuita.

§4º A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§5º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo docente que irá ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo candidato.

Parágrafo Único. Será atribuído pelo docente da disciplina o parecer, aceito ou não aceito, após análise do histórico e requerimento com justificativa, como critério objetivo de seleção dos candidatos à disciplina inscrita.

Art. 9º O resultado será divulgado no site do Programa <https://ppgecm.unifesspa.edu.br> (na aba seleção, depois editais), no dia 09/05/2025.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Art. 10º A matrícula de aluno especial será realizada pela coordenação do programa.

Art. 11º A matrícula de aluno especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 12º O Aluno Especial estará sujeito às mesmas normas que o aluno regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 13º O Aluno Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Art. 15º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 2 de maio de 2025.

Coordenação do PPGECM/Unifesspa
Prof. Dr. Ulisses Brigatto Albino

Apêndice A

Ementas:

1. Tópicos Especiais: Diálogos entre metodologia de pesquisa qualitativa e tecnologias da informação:

Esta disciplina objetiva (re)apresentar os fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa científica, com destaque às metodologias qualitativas e, especialmente, (re)conhecer alguns recursos tecnológicos disponíveis enquanto estratégia de recolha de dados, úteis à identificação e ao escrutínio de diversas demandas oriundas de diferentes contextos de pesquisa na área da educação.

2. Pesquisa etnomatemática: cultura, matemática e educação:

Estudo teórico da Etnomatemática enquanto programa de pesquisa e suas implicações pedagógicas. Estudo e discussão dos processos de geração, organização e difusão dos conhecimentos e a Educação Etnomatemática em diferentes contextos socioculturais. Vertentes de investigação em Etnomatemática. A produção de pesquisas em Etnomatemática como valorização/fortalecimento das raízes culturais e suas contribuições para a formação de professores e aos processos de ensino e aprendizagem na região amazônica.

Apêndice B

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Aluno Especial do PPGECM

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, expedido em ____/____/____, solicito ingresso como aluno especial na disciplina abaixo assinalada.

Disciplina: (Marque apenas uma das disciplinas)

- Tópicos Especiais: Diálogos entre metodologia de pesquisa qualitativa e tecnologias da informação
- Pesquisa etnomatemática: cultura, matemática e educação

Justificativa: _____

Nestes termos, peço deferimento. Data: ____/____/____

Telefone:

Endereço:

E-mail:

Assinatura

Parecer do Professor da Disciplina: () Aceito () Não aceito

Data:

Assinatura do Professor da Disciplina: